

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR CNPJ: 02.675.642/0001-16		Nº / ANO: 120/2015 DATA: 10/09/2015
VALOR (R\$): 15.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de inicio do fundo: 09/07/2010		Taxa de administração: 0,20 Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno: -0,51 no mês 08/2015 Patrimônio líquido: 3.859.928.140,21 em 31/08/2015 Valor da cota: 1,767341 em 31/08/2015
Proponente: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60	Gestor/Autorizador: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60 Certificação: ANBIMA Validade: 18/08/2017	Responsável pela liquidação da operação: Severino dos Ramos Ferreira da Fonseca CPF: 919.927.968-15